



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.258/2019

“Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e dá outras providências”.

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX e artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 032/2008, bem como o disposto na Portaria 2.616/98 do Ministério da Saúde, por exigência da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais,:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aleturada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal “Dona Chiquita” nomeada pela Portaria nº 2.849/2017, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Dra. Vânia Lúcia Lobo de Vasconcelos Kallas, inscrita no CRM sob o nº 15818.
- **Vice-Presidente:** Juliana Maria Rodrigues Vidal, inscrita no COREN/MG sob o nº 276772.
- **Secretária:** Andréa Scotti Falcuci, inscrita no RG nº 19.710.120 - SSP/MG.

Artigo 2º - Igualmente, fica outorgado aos nomeados para compor a CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, autoridade para discutir, investigar e orientar todos os servidores quanto ao uso de técnicas de assepsia e limpeza, sendo garantido a todos os membros o livre acesso a todas as dependências do hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 18 de janeiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3258/2019</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>18 / 01 / 19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei n° 1.531/2018.</p> <p><u>21-01-19</u> <u>Walter Leopoldo Costa</u></p>
